



Ref.: Pregão Eletrônico n.º 59/2017 –  
Esclarecimento 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço:

**QUANTO À DOCUMENTAÇÃO QUE ACOMPANHA A PROPOSTA:**

Conforme constante do subitem 6.2, "d", do Edital, deverá ser inserido, junto com a proposta, **comprovante** de conformidade do extintor ofertado com o INMETRO, sob pena de **desclassificação**.

No entanto, não é necessária a inclusão do comprovante propriamente dito, sendo aceitável, igualmente, a indicação de *link*, desde que contenha o endereço completo da Internet em que se encontra a referida comprovação.

Era o que havia a esclarecer.

*Marly de Barros Monteiro,*  
Pregoeira.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 17/07/2017 16:15:16):

Nome: **Marly de Barros Monteiro**

Data: **17/07/2017 16:14:00 GMT-03:00**

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**

informando a chave **yywj42KNQD6LcIKSLnEqpg@SGA\_TEMP** e o CRC **37.9337.7947**.

1/1